



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 347, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Apucarana.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal ([aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores NANCY RODRIGUES PASSOS, matrícula 9942-2, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, matrícula 5989-7, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Apucarana:

- a) CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME-CONTRATO Nº 02/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- b) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote);
- c) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A-CONTRATO Nº 06/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;
- d) CINYRA WOISKI IGNÁCIO, JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, JOICI MARA INGNÁCIO e ICASA – IMOBILIÁRIA E CONST. APUCARANA LTDA.- CONTRATO Nº 160/2009, cujo objeto é a locação de imóvel;
- e) CINYRA WOISKI IGNÁCIO E JOÃO MIGUEL IGNÁCIO-CONTRATO Nº 159/2009, cujo objeto é a locação de imóvel;

Art. 2º Designar os servidores, GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, matrícula 5989-7, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e NANCY

RODRIGUES PASSOS, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração matrícula 9942-2, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Apucarana:

- a) FEDERAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME.- CONTRATO Nº 18/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) CLARO S.A – CONTRATO Nº 18/2015, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;
- c) OI S.A – CONTRATO Nº 08/2017, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- d) SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S/A-CONTRATO Nº 254/2014, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet por banda larga de alta velocidade.
- e) SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES-CONTRATO Nº 10/2015, cujo objeto é a prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC local – LINK E1, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, incluindo os serviços de instalação e configuração dos links.

Art. 3º Designar os servidores, MARCELO NAVARRO MODESTO, matrícula 17965-5, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/Seg. Inst. e Transporte, e GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, matrícula 5989-7, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Apucarana:

- a) LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – CONTRATO 16/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada.
- b) DETECTOR ALARMES LTDA -EPP – CONTRATO Nº 29/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância monitorada eletronicamente.
- c) TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – CONTRATO Nº 14/2016, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).

Fica revogada a [Portaria nº 30, de 23.01.18](#), publicada em 26.01.18 no DMPF-e Nº 18/2018-ADMINISTRATIVO – Divulgação: 25/01/2018, pág. 41.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 maio 2018. Caderno Administrativo, p. 54.](#)

MPF
Ministério Público Federal